

PORTARIA CPSMC N ° 05/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**Concede suprimento de fundos ao empregado público e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 28º do estatuto consorcial,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** suprimento de fundos a empregada pública descrita e na forma que indica, destinado para aquisição de material para manutenção do circuito de monitoramento do CEO-R, conforme Ofício n° 04/2024 do Diretor Geral Damião Maroto Gomes Júnior.

<b>EXERCÍCIO:</b>	2024
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.302.0001.2.201.0000 - MANUT. DO CEO COM RECURSOS DE ALTANEIRA
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
<b>EMPREGADO:</b>	CRISTIANO CONRADO DE OLIVEIRA
<b>CPF:</b>	038.649.403-70
<b>EMPREGO PÚBLICO:</b>	AUXILIAR ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO:	PREÇO TOTAL:
Cabo coaxial 4mm para CFTV 1m	200	R\$: 1,49	R\$: 298,00
Conector BNC	10	R\$: 2,54	R\$:25,40
Conector P4 tipo borne	10	R\$: 2,54	R\$: 25,40
			<b>TOTAL: R\$: 348,80</b>

**PRAZO PARA APLICAÇÃO:** 09/01/2024 a 19/01/2024

**Art. 2º-** Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da prestação de contas, considerando o dia útil do prazo final da aplicação.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
Secretário Executivo